



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

## DECRETO Nº. 35, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De 22/04/2020 a 22/05/2020

Responsável pela publicação

### ANTECIPA FÉRIAS REGULAMENTARES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 71, inciso VI e 99, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica Municipal e do disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição da República, bem como nos termos da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020,

**CONSIDERANDO**, o reconhecimento de Pandemia, pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2, que constitui desastre biológico tipificado pela Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), com o n.º 1.5.1.1.0, nos termos da IN/MI n.º 02/16;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de atuação do Poder Público, em sua função precípua de Autoridade de Saúde, com o intuito de prevenir o contágio da população pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2;

**CONSIDERANDO**, a necessidade urgente de proteção à vida humana e ao cidadão Corjesuense;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade temporária do restabelecimento do ano letivo, no âmbito da rede municipal de ensino;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam antecipadas as férias regulamentares dos servidores públicos municipais efetivos, em exercício no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 22 de abril de 2020, excetuadas as férias regulamentares dos Guardas Municipais que fazem a segurança do patrimônio público municipal.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coração de Jesus – MG, 22 de abril de 2020.

**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**  
Prefeito Municipal

Robson Adalberto Mota Dias  
CPF: 466.100.146-04  
Prefeito Municipal  
Coração de Jesus